

Orientações para unificação PIS / PASEP

Seguem as instruções para solicitação da unificação PIS/PASEP:

1. Comparecer a qualquer agência da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil e solicitar a emissão de um extrato cadastral no número do PIS e do PASEP, respectivamente.
2. No ato, checar se todos os dados estão preenchidos corretamente, ou seja, nomes sem abreviação, número de CPF e outros; (Os referidos dados deverão estar exatamente como constam no RG).
3. Havendo divergência cadastral, o servidor deverá solicitar a devida correção na própria agência bancária.
4. Para emissão da Declaração de Unificação, favor copiar e colar (anexar) os documentos para o e-mail pisparsep@fazenda.sp.gov.br :
 - a. Extrato cadastral das inscrições PIS/PASEP, PASEP/PASEP ou PIS/PIS;
 - b. Cópia do RG;
 - c. Cópia Comprovante de Residência.

Att.

PIS/PASEP

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300, 14º andar - São Paulo / SP - 01017-911
CNPJ: 46.377.222/0001-29
Fale Conosco: 0800-0170110
(11) 3243-4308
(11) 3243-4567